



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Pregão	6
Conselhos Municipais	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Educação - CME	7
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Retificação	8
Resultados	9
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Resumo da Sessão	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.510, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
MURILO COELHO FERREIRA PINTO, para o cargo de **ZELADOR**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MURILO COELHO FERREIRA PINTO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.511, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
THAINA CARDOZO MISSURA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **THAINA CARDOZO MISSURA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.512, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
LUCIANO GARCIA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LUCIANO GARCIA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.513, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.514, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANA SANDRA MODA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 3 de 11

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA SANDRA MODA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.515, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ALEX PARIZOTTO ANEQUINI,
para o cargo de MOTORISTA I.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ALEX PARIZOTTO ANEQUINI**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA I**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.516, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
JULIERME RODRIGO DE
ALMEIDA PAULA, *para o cargo*
de ENFERMEIRO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº

001/2020, o Sr. **JULIERME RODRIGO DE ALMEIDA PAULA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.517, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sra.
DIANA APARECIDA LIMA
CALEGARI, *para o cargo de*
ENFERMEIRO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DIANA APARECIDA LIMA CALEGARI**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.518, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
SIMONI TOSSINI DA SILVA,
para o cargo de DIRETOR DE
ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SIMONI TOSSINI DA SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 4 de 11

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.519, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
NADIA BARBOZA JUVENAL OZEIAS, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NADIA BARBOZA JUVENAL OZEIAS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.520, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ELIZANDRA ORLANDO, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ELIZANDRA ORLANDO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.521, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
KARINA MITIDIERI DE CARVALHO, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **KARINA MITIDIERI DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.522, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIANA LUIZA MENDONÇA, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIANA LUIZA MENDONÇA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 5 de 11

PORTARIA Nº 17.523, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ELAINE CRISTINA CLAUDINO MASSARO, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ELAINE CRISTINA CLAUDINO MASSARO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.524, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
NAIARA CRISTINA SUAVE ZUBA BORGES, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NAIARA CRISTINA SUAVE ZUBA BORGES**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.525, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
IANI PINHEIRO PORTELA, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **IANI PINHEIRO PORTELA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.526, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MARIANE MALDONADO DA SILVA, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIANE MALDONADO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INTANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.527, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ALINE MESQUITA MACIEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 6 de 11

RODRIGUES, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ALINE MESQUITA MACIEL RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.528, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
DOUGLAS SAVIO KUZUHARA,
para o cargo de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **DOUGLAS SAVIO KUZUHARA**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.529, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO, para o cargo de **MERENDEIRA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I

da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ROSMARI APARECIDA GALICIANI DE PAULO**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.530, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
RUTE HELENA ANTONIALLE,
para o cargo de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **RUTE HELENA ANTONIALLE**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 26/2022 - Sistema de Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Cesta Básica embalada em saco plástico transparente, destinado a atender a demanda do Fundo Social de Solidariedade, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, com encerramento dia 23 de junho de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 7 de 11

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de Novembro de 1996]



São José do Rio Pardo - SP
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 06, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a retificação que especifica da Resolução CME nº. 05/2022, acerca do resultado do Processo Eleitoral para o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, referente ao mandato de 2022-2026 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que revela a Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996;

CONSIDERANDO o que arrazoa a Lei Municipal nº. 4.003, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº. 5.035, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO suas disciplinas regimentais;

CONSIDERANDO o registro da Ata nº. 03, desse colegiado, datada ao 01º dias do mês de junho do ano de 2022, e

CONSIDERANDO a Resolução CME nº. 05, de 06 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução CME nº. 05, de 06 de junho de 2022, quanto à representatividade de segmento da proponente Chislene Cristina Marques Jareta, sendo o correto a Rede Particular de Ensino.

Art. 2º. Que esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

MILTON HERRERA

CME de São José do Rio Pardo/SP
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 8 de 11

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Retificação de cronograma - Edital N.º. 02/2022

Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos

para contratação temporária de professor de Geografia

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária de 1(um) professor de Geografia, Edital N. 02/2022, com as datas abaixo:

Data	Publicação
08/06/22	Resultado Parcial
09 e 10/06/22	Período de Recurso
14/06/22	Resultado final após período de recurso
15/06/22	Homologação do Resultado Final

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2022.

Carlos Aparecido de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 9 de 11

Resultados



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Resultado parcial - Edital N°. 02/2022

Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária de professor de Geografia

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária de 1(um) professor de Geografia, Edital N. 02/2022, com as notas dos candidatos abaixo listados:

Nº da inscrição	Nome do Candidato(a)	Avaliador 1 - Prova Dissertativa	Avaliador 2 - Prova Dissertativa	Avaliador 3- Prova Dissertativa	Títulos	Média Final
N. 1	Gabriela Gonçalves Chiapina	8,6	10,0	10,0	Não entregue	9,5
N. 2	Carlos Eugênio Alves	8,8	4,5	7,5	Não entregue	6,9

São José do Rio Pardo, 07 de junho de 2022.

Carlos Aparecido de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a realização de limpeza de matos nos acostamentos da Estrada Vicinal "Germinal Feijó";
- a inclusão da Rua Antônio Valentin, no Bairro Santa Luzia, na programação dos serviços de tapa-buracos;
- concluir a avenida que inicia do Bairro Professor Rehder e interliga com a Avenida Perimetral.

À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo a notificação de proprietário para limpeza de terreno localizado na Rua São Bento, 661, no Jardim São Roque.

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo: 1) a realização de estudos para instalação de lombada na Rua Roberto Cônsolo, no Jardim Margarida; 2) a realização de estudos para instalação de faixa elevada nas proximidades da entrada da Área de Lazer, através da Avenida Perimetral.

Ao Prefeito Municipal de Mococa, sugerindo a realização de limpeza de matos nos acostamentos da Estrada Vicinal "Germinal Feijó".

B) Requerimentos:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- implementação da Lei Municipal nº 5.855, de 08 de dezembro de 2021;
- medidas adotadas em relação à Indicação 270/2022, que sugeriu manutenção e reparo na Estrada Cassucci/Sítio Novo;
- fiscalização da Lei nº 2.797, de 10 de novembro de 2005;
- comércio de ambulantes em São José do Rio Pardo;
- manutenção e melhorias na ponte que liga a Avenida Perimetral à Rua Pedro Bagodi;
- notas fiscais de pagamento para empresa Log Lix;
- projeto de acesso à Ilha São Pedro, adaptado para portadores de necessidades especiais, idosos e cadeirantes;
- contratação de médico perito para atuar junto aos servidores públicos municipais;
- ao Edital de Abertura para o Processo Seletivo - PS nº 02/2019;
- aquisição de túmulos no cemitério municipal;
- inscrições na Dívida Ativa em 01/01/2021;
- inscrições na Dívida Ativa em 01/01/2022;
- pagamentos efetuados por devedores inscritos na Dívida Ativa ao longo do ano de 2021;
- providências adotadas em relação à Indicação 147/2022, que sugeriu a notificação de proprietário de

terreno na Rua Dona Joana Lasbino, no Bairro Vila Formosa, para execução de limpeza;

- empresa responsável pela gestão do cartão alimentação dos servidores públicos municipais.

Ao Executivo Municipal e à Guarda Civil Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de disponibilizar guarda na Casa Esperança.

Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando informações sobre ações para aumentar a segurança na Rodovia Lupércio Torres.

À Empresa Convênios Card, solicitando informações sobre gestão do cartão alimentação dos servidores públicos municipais de São José do Rio Pardo.

Ao Posto de Combustíveis Paula Freitas, sugerindo informações sobre abastecimento de caminhão de lixo da Empresa Log Lix.

Ao Posto de Combustíveis Potência, sugerindo informações sobre abastecimento de caminhão de lixo da Empresa Log Lix.

C) Projetos Aprovados:

De Aatoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 86,** de 27 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei nº 3.306, de 12 de março de 2009, e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 97,** de 23 de maio de 2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, para criação de fichas orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva."

- **Projeto de Lei nº 104,** de 02 de junho de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação de Subvenções Sociais conforme Portaria CIB-SP 11/2022 e Deliberação CONSEAS/SP 10/2022 - Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergenciais."

- **Projeto de Lei nº 106,** de 02 de junho de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro ao excesso de arrecadação vinculado à receita de Emenda Parlamentar de Custeio da Saúde Animal."

- **Projeto de Lei nº 109,** de 03 de junho de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Baseado na Portaria GM/MS nº 977, de 28 de abril de 2022."

De Aatoria do LEGISLATIVO

- **Projeto de Resolução nº 12,** de 31 de maio de 2022, que "Dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações para a área de Comunicação da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 867

Página 11 de 11

partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7022-1adf-7a22-759d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 867, ano V, veiculado em 09 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 09/06/2022 às 09:15:25 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7022-1adf-7a22-759d>